



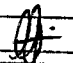
**PARECER Nº 01 /2014 - CESC**

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o Projeto de Lei 1.714/2013, que "Proíbe, no âmbito do Distrito Federal, a comercialização de bijuterias que tenham em sua fórmula cádmio em concentração maior que o percentual de 0,03."**

**Autor: Deputado Washington Mesquita**

**Relator: Deputado Evandro Garla**

**I – RELATÓRIO**

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1714/2013
Folha nº	04
Matrícula:	12058 Rubrica: 

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado Washington Mesquita, que **"Proíbe, no âmbito do Distrito Federal, a comercialização de bijuterias que tenham em sua fórmula cádmio em concentração maior que o percentual de 0,03"**.

Durante o prazo regimental, na CESC, não houve apresentação de emendas.

É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

O objetivo deste projeto de lei, segundo afirmado na justificativa, é proibir, no âmbito do Distrito Federal, a comercialização de bijuterias que tenham o metal cádmio em índice maior que 0,03% na sua formulação.

O problema da presença do metal cádmio na composição de bijuterias, em quantidade superior ao índice tolerável de 0,03%, pode causar sérios prejuízos à saúde das pessoas que utilizam esses adornos.

Nos países desenvolvidos como os Estados Unidos e os da comunidade europeia, índice permitido é de 0,03% ou ainda menor. Já, em muitas bijuterias chinesas, foram encontradas peças com até 39% de presença daquele metal em sua composição.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Justificativa do Projeto de Lei n.º 1.714/2013.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Diante do exposto, por respeitar os elementos meritórios afetos a essa doura comissão, e por buscar sumariamente preservar a vida e a saúde da nossa população, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 1714/2013.

Sala das Comissões,

**Deputada Liliane Roriz**  
**Presidente**

**Deputado Evandro Garla**  
**Relator**

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1714 / 2013
Folha nº	05
Matrícula:	12058 Rubrica: